



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3584 2940 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Ofício nº 132/2022

Leme/SP, 31 de março de 2022.

ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO 2022 - FEDERAL

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho 2022 – FEDERAL, para nova aprovação das alterações referente ao Padrão de apresentação das Previsões de Salários e Encargos.

Sendo o que nos cumpre informar no momento, reitero votos de estima e apreço.


Renata Maria Baccaro
CPF: 250.760.548-07
Presidente

*Recebi em
05/04/22
Daiana*

**Ao
Terceiro Setor do Município de Leme/SP
A/C Tatiane/Daiana**



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 3.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Plano de Trabalho **FEDERAL - 2022**

1. Identificação

1.1. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

Endereço: Rua Major Rafael Leme, 254 - Centro CEP: 13610-130

Bairro: CENTRO Complemento: Município: Leme/SP

Telefone: (19) 3571-4826 E-mail institucional: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br

CNPJ: 55.347.561/0001-53

Conta Bancária (Específica de cada repasse):

Banco do Brasil – Conta Corrente: 35.2017-x Ag: 0766-8

Site: www.larsaofranciscoleme.org.br

2. Identificação do Representante Legal

Nome: **RENATA MARIA BACCARO**

Endereço: Rua Cezira da Roz Ottieri, 233 - Leme/SP CEP: 13613-265

Bairro: Jardim Água Espreada Complemento: Município: Leme/SP

Telefone: (19) 99735-2033

E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br

RG: 9.754.651 CPF: 250.760.548-51

Data do Início do Mandato: 01/01/2022

Data do Término do Mandato: 31/12/2023

3. Identificação do Técnico Responsável pela elaboração e execução do Plano

Nome: **TAMIRES GEÓRGIA DA SILVA**

Endereço: Rua Basílio Villa Rios, 364. CEP: 13617-060

Bairro: Barra Funda Complemento: Município: Leme/SP

Telefone: (19) 993203911

E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 3.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

RG: 48.272.570-9 CPF: 415.905.428-51

Formação Profissional: Psicologia

Função na OSC: Coordenadora

4. Certificações e/ou inscrições da OSC

CERTIFICAÇÃO/ INSCRIÇÃO	Nº	VALIDADE	ESPECIFICAR ESFERA (MUN.; EST.; FED.)
COMAS	05/2011	31/12/2021	Municipal
CMDCA	004/2021	31/01/2023	Municipal
CEBAS	235874.0079515/2021	18/09/2024	Federal

5. Área da atividade preponderante - (especificar): 94_30_8_00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

6. Natureza da Organização da Sociedade Civil – (especificar): Associação Privada.

7. Identificação do serviço por proteção e tipificação - (especificar): Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

8. Finalidade Estatutária – (Cite):

Entidade de direito privado, associação civil de assistência social, de caráter filantrópico beneficente, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por prazo e tempo indeterminados, cuja finalidade precípua é dispensar proteção e assistência social a criança e adolescente carente, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos de seus associados. Além de não possuir fins lucrativos, não pratica atos de natureza econômico-financeira, não remunera nem remunerará, nem concede ou concederá, quaisquer vantagens ou benefícios de qualquer espécie e por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores, colaboradores ou equivalente, não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio a qualquer título, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente os seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

9. Descrição do serviço -(especificar)

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Esse serviço é oferecido em duas unidades de atendimento, sendo uma na modalidade Abrigo Transitório e outra na modalidade Casa Lar.

- ABRIGO TRANSITÓRIO

Serviço com aspecto semelhante ao de uma residência, localizado na zona urbana e inserido na comunidade, que oferece ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Oferta atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorece o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. O número máximo de atendimento nessa modalidade, conforme as Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social é de 20 (vinte) crianças e adolescentes.

- CASA LAR

Esse serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, com supervisão técnica, localizada em área residencial, dentro do padrão econômico da comunidade onde está inserida. A organização do serviço se dá em um ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionando vínculo estável entre a equipe de educadores e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, atendendo todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecendo oportunidades para a



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 3.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

(re)inserção na família de origem ou substituta. O número máximo de atendimento nessa modalidade, conforme as Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social é de 10 (dez) crianças e adolescentes.

10. Público Alvo -(especificar)

Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos. Deve ter no máximo 30 crianças e adolescentes encaminhados para Medida Protetiva de Acolhimento pela Vara da infância e Juventude da Comarca de Leme e pelo Conselho Tutelar de Leme.

1.1. Apresentação da organização – histórico da OSC/ proposta/ objetivos e fontes de recursos financeiros.

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme foi fundada no ano de 1987 e acolhe e ampara Crianças e Adolescentes que estão sob a medida de proteção de Acolhimento Institucional, medida prevista no parágrafo VII do Artigo 101 da Lei 8.069 de 13 Julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O acesso ao serviço prestado pela instituição é realizado por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

Seu objetivo é acolher institucionalmente essas crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar, garantindo amparo e proteção para superação dos direitos que foram violados e levaram a aplicação da medida, zelando pelo bem estar físico e psíquico de cada indivíduo. Nesse período a entidade fica responsável pelos cuidados integrais dos acolhidos, sendo eles o atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou em sua impossibilidade a inserção em família substituta ou à promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade.

Após o desligamento da criança ou do adolescente, por reintegração familiar ou inserção em família substituta, é realizado o acompanhamento familiar de cada família em conjunto com a rede de apoio de assistência social.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estado Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/05/1988.

A entidade segue as recomendações contidas no documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" elaborado pelo Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE). Em que se explana sobre a importância da preservação da intimidade e da privacidade dos acolhidos, proporcionando nas unidades um ambiente residencial o mais parecido possível com o contexto familiar buscando minimizar os impactos e o sofrimento ocasionados pelas vivências de violência e pelo afastamento do convívio familiar.

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme desenvolve seu trabalho através de Convênios com o Governo Federal, com o Governo Estadual, com Subvenção do Governo Municipal de Leme, com Convênio Municipal de Leme - Casa Lar, Convênio com o Governo do Município de Santa Cruz da Conceição e especialmente através de recursos financeiros angariados junto à comunidade lemense, através de doações, contribuições de associados, promoção de eventos, sorteios e campanhas de arrecadação pela diretoria, além do programa Nota Fiscal Paulista "pró-social".

12. Tipo de Serviço/ Projeto: Plano de Trabalho 2022.

13. Início e fim da execução do plano de trabalho – quando será iniciado o plano de trabalho, bem como o término:

Início: 01/01/2022. Término: 31/12/2022.

14. Vagas oferecidas pelo serviço e/ou projeto - *Atende até trinta (30) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, encaminhados para Medida Protetiva de Acolhimento pela Vara da infância e Juventude da Comarca de Leme e pelo Conselho Tutelar de Leme.*

Local de Atendimento: Unidades de Atendimento:

- ESCRITÓRIO:

Rua Major Rafael Leme, nº 254 – Centro – CEP 13610-130, Leme/SP.

- ABRIGO TRANSITÓRIO:



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.943, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 05-05-1988.

Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista - CEP: 13611-481 Leme/SP.

- CASA LAR:

Rua Joaquim Mourão, 489 – Centro - CEP: 13610-070 – Leme/SP

15. (Endereço e Telefone onde será executado o projeto ou serviço):

- ABRIGO TRANSITÓRIO:

Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista - CEP: 13611-481 Leme/SP.

Telefone: (19) 3554-4798/(19) 3571-3609.

- CASA LAR:

Rua Joaquim Mourão, 489 – Centro - CEP: 13610-070 – Leme/SP

Telefone: (19) 3571-3314 / (19) 3554-4445.

15.1. Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista - CEP: 13611-481 Leme/SP.

Locado (X) Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (X)

Atende parcialmente ()

Não possui ()

Endereço: Rua Joaquim Mourão, 489 – Centro - CEP: 13610-070 – Leme/SP

Locado (X) Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (X)

Atende parcialmente ()

Não possui ()

16. Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso –(especificar)

CATEGORIA: Abrigo Institucional	FORMA DE AQUISIÇÃO
Imóvel: Localizado na Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista – Leme/SP, é composto de duas casas uma maior e outra menor, perfazendo uma área construída total de 441,15 m²; casa da equipe técnica, com sala da equipe técnica para atendimento, um banheiro, uma sala de visitas para familiares, sala que tem o objetivo de ser para a estimulação de bebês e	Imóvel Alugado.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

uma lavanderia; casa de moradia, com quatro dormitórios, um berçário, duas salas de TV, uma sala de projetos e estudos, uma sala de educador e um banheiro para funcionários, uma cozinha, um refeitório e área de lazer interna e externa.	
Mobiliário: 3 sofás, 02 beliches 03 mesas de computador, 03 cadeiras, 05 guarda roupas e 01 cômodas.	Penas Pecuniárias: Projeto Renovando o Ambiente (2019).
Mobiliário e equipamentos: 1 sofá, 03 berços, 06 beliches, 03 camas, 4 mesas de computador, 03 guarda roupas e 01 geladeiras, 02 mesas, 25 cadeiras, 02 máquinas de lavar, 01 tanquinho, 01 secadora, 02 televisores, 03 monitores.	Doação.
Equipamentos: quatro (04) computadores, duas (01) impressoras, 01 caixa de som e 01 televisão, 01 geladeira.	Penas Pecuniárias: Projeto Renovando o Ambiente (2019).
Equipamentos eletrônicos: 01 notebook, 02 webcams, 01 microfone, 10 fones de ouvido.	Penas Pecuniárias: Projeto Renovando o Ambiente (2019).
Equipamentos eletrônicos: 01 notebook, 02 webcams, 01 microfone, 10 fones de ouvido 01 caixa de som para computador.	Projeto COMAS "Garantindo Direitos: O cuidado com a alimentação e educação"
Utensílios e Equipamentos de Cozinha (panelas, porta mantimentos, liquidificador, picador de legumes, etc).	Projeto COMAS "Garantindo Direitos: O cuidado com a alimentação e educação"
Veículo: Chevrolet Spin	Projeto CMDCA "Renovando a Frota"

CATEGORIA: CASA LAR	FORMA DE AQUISIÇÃO
Imóvel: Localizado na Rua: Joaquim Mourão, nº 489 – Centro, alugado pelo poder público, composto por uma casa, dividida em dois (02)	Imóvel Alugado.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.045, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/05/1988.

quartos; uma (01) suíte; uma (01) sala de jantar; uma (01) sala de estar; dois (02) banheiros, sendo um (01) interno e um (01) externo, uma (01) cozinha, uma (01) sala para Equipe Técnica, uma (01) sala para os educadores, uma (01) sala de brinquedos e área externa com espaço suficiente para brincadeiras.	
Mobiliário: 02 sofás, 05 beliches, 02 mesas de computador, 03 guarda roupas.	Penas Pecuniárias: Projeto Renovando o Ambiente (2019).
Mobiliário: 2 sofás, (02) mesas de computador, televisão 01, geladeira, 01 freezer, 03 armários, 03 mesas, 15 cadeiras, 01 estante.	Doação.
Equipamentos eletrônicos: quatro (04) computadores, duas (02) impressoras, 01 caixa de som.	Penas Pecuniárias: Projeto Renovando o Ambiente (2019).
Equipamentos Eletrônicos: 01 notebook, 02 webcams, 01 microfone, 10 fones de ouvido, 01 caixa de som para computador, 01 celular.	Projeto COMAS "Garantindo Direitos: O cuidado com a alimentação e educação"
Utensílios e Equipamentos de Cozinha (panelas, porta mantimentos, liquidificador, picador de legumes, etc).	Projeto COMAS "Garantindo Direitos: O cuidado com a alimentação e educação"
Veículo: Volkswagen Gol	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Termo nº 001/15)

17. Público – (indicar o público, especificando os usuários a serem atendidos e faixa etária).

Abrigo Transitório: Atende até vinte (20) crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAIOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estab. Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas do Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.943, Folio 922 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 05/08/1988.

Casa Lar: Atende até dez (10) crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.

18. Justificativa – (breve diagnóstico social, ressaltando a importância do serviço oferecido).

O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção excepcional e provisória, prevista pelo ECA em seu Artigo 101, aplicada quando os direitos das crianças e adolescentes são violados e se faz necessário retirá-las do convívio familiar para protegê-las. A medida de proteção de acolhimento institucional deve ser aplicada somente quando são esgotadas todas as possibilidades de trabalho da rede de assistência social para a superação da vulnerabilidade social e das situações de risco.

Atualmente, em nosso município a maior causa do acolhimento institucional é a negligência ocasionada por responsáveis dependentes químicos, seguida da violência doméstica, sendo fundamental para superação desses fatores o trabalho em conjunto de toda a rede de assistência social do município para acompanhar durante o acolhimento e após o desligamento a criança, o adolescente e a família.

Ao analisar a dependência química e a violência é possível categorizá-la como um resultado da vulnerabilidade social que ainda não foi superado no município e em todo o território nacional, que vem se mantendo presente de forma cíclica dentro das famílias.

A dependência química também é uma das principais causas da pobreza material das famílias, que em muitos momentos utilizam-se dos poucos recursos que possuem para sustentar o uso, que mesmo não sendo considerada como motivo para o acolhimento institucional acaba contribuindo consideravelmente para as situações de negligência que culmina no acolhimento institucional.

O trabalho executado pela entidade é fundamental para preservar a criança e o adolescente que teve seus direitos violados, por ofertar o cuidado e suporte necessário para que sejam superadas todas as situações de dor e sofrimento, prezando para que o mesmo seja protegido e possa se desenvolver de maneira saudável em um local que chega o mais próximo possível do ambiente familiar.

Sendo a única entidade a executar esse trabalho em Leme, a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme busca ofertar um trabalho com excelência e que possa minimizar os traumas desse momento tão delicado da vida dos acolhidos, trabalhando em conjunto com a rede de



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 027 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

apoio do município para auxiliar a família a reverter as situações que levaram ao acolhimento e permitir que as crianças e adolescentes voltem para o seio familiar de forma segura.

Para executar esse trabalho nas duas unidades, além dos educadores sociais que realizam todos os cuidados básicos necessários aos acolhidos, a entidade possui equipe técnica formada atualmente por 01 Coordenadora, 02 Psicólogos, 02 Assistentes Sociais, 01 Pedagoga e 01 Nutricionista conforme recomendações das Normas Operacionais Básicas do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS), oferecendo aos acolhidos os atendimentos necessários para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão, possibilitando o rompimento do ciclo de violência, um fator que refletirá diretamente na população e no município, com uma possível redução dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

19. Objetivos

19.1. Objetivo geral: (especificar)

Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal e social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero a (18) dezoito anos incompletos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Entidade Mantenedora é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou à promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade.

19.2. Objetivos Específicos: (especificar)

- Acolher e garantir proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos;



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.643, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/05/1988.

- Atender às premissas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no que se refere ao direito das crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Possibilitar experiências que permitam aos acolhidos produzir outros sentidos para suas histórias de vida, considerando uma perspectiva na relação com sua história e com o tempo de acolhimento que potencialize suas escolhas e posturas diante da vida.
- Oferecer o atendimento máximo de até 30 (trinta) crianças/adolescentes
- Atender às diretrizes do Manual de Orientações Técnicas e o do Reordenamento Institucional com diferentes modalidades.
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

20. Descrição das Metas a serem atingidas – *(metas são o benefício a sociedade que é almejado pela parceria).*

20.1 – Metas Qualitativas

GARANTIA DE DIREITOS	Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos;
-----------------------------	---



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório da Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme, sob nº 5.643, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 05/03/1988.

	acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de Plano Individual de Atendimento e Relatórios; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.
SEGURANÇA DE ACOLHIDA	Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do acolhido e guarda de pertences pessoais; Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL	Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social; Ter acesso à prática de esportes diversos; Ter acesso a cursos e programas de qualificação profissional e de inserção ao mercado de trabalho para os adolescentes nas condições de Jovem Aprendiz.
SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL	Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço; Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.
ARTICULAÇÃO EM REDE	Articular com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/09/1988.

instituições não governamentais e comunitárias e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Visar a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; a redução da presença de pessoas em situação de abandono e/ou vulnerabilidade; a proteção dos acolhidos e suas famílias; a construção da autonomia; inclusão dos acolhidos e suas famílias em serviços e com acesso a oportunidades; o rompimento do ciclo da violência e vulnerabilidade doméstica e familiar.

20.2– Metas Quantitativas

Atender até 30 Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.

21. Definição dos indicadores e meios de verificação a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas/etapas – (elaborar uma tabela para cada item, ou seja, uma para cada objetivo, outra para resultados e outra para metas).

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
GARANTIA DE DIREITOS	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
SEGURANÇA DE ACOLHIDA	Elaborar relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado.	Conforme demanda



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.045, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-150 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
ARTICULAÇÃO EM REDE	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.	Anual



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/03/1988.

22. Atividades desenvolvidas – descrever quais atividades para o desenvolvimento do projeto.

- Acolhimento Institucional;
- Escuta;
- Estudo Psicossocial;
- Visita domiciliar;
- Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Orientação sociofamiliar;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Promoção de acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Articulação com outras políticas setoriais;
- Atividades comunitárias;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

23. Metodologia – como serão desenvolvidas as atividades

Objeto específico	Atividades	Metodologia de execução	Despesas e custos envolvidos (descrever)	Profissional responsável pela execução



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolô 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal e social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero a (18) dezoito anos completos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente	Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.	Construção do Plano Individual de Atendimento, assim como elaboração de relatórios técnicos e desenvolvimento do processo para reintegração familiar, inserção em família substituta ou desligamento com a maioria. Amparo integral das necessidades físicas (alimentação, higiene, etc.) e psicológica (suporte da Equipe Técnica e encaminhamentos).	Custeio com alimentação, higiene e limpeza, material de consumo, transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084), Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530), Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)
---	--	--	--	---



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

(ECA). A Entidade Mantenedora é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e estruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou à promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade.				
Obtenção de benefícios para os acolhidos ou	Núcleo de Assistência Social	O assistente social desenvolve os Planos Individuais	Custeio com material de consumo,	Coordenação Geral: Tamires



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, floto 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

familiares, mudança na qualidade das relações familiares, obtenção de documentos para os acolhidos, possibilidade de melhoria de vida e produção de autonomia dos acolhidos inseridos no mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes, participação no processo de educação financeira e uso responsável do dinheiro.		de Atendimento, relatório técnicos e documentos do processo em conjunto com o psicólogo. E ao longo da permanência do acolhido no serviço vai obtendo os documentos e benefícios eventuais necessários. Também solicita junto à comunidade as vagas para atividades extracurriculares e cursos profissionalizantes, acompanhando seu desempenho ao longo do acolhimento.	transportes e recursos humanos.	Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável do Abrigo Institucional: Paula Monteiro Moraes (Assistente Social CRESS 48.757). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)
Trabalhar em conjunto para o auxílio à Família como um todo na superação das	Articulação em rede	É realizada através de reuniões periódicas entre os técnicos para	Custeio com transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571.4826 – CEP 13.610.130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 3.043, Itolo 922 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988;

vulnerabilidades sociais que levaram ao acolhimento institucional; aprimoramento das relações de trabalho, da comunicação entre serviço de acolhimento, Poder Judiciário e órgãos envolvidos com a proteção do direitos da criança e do adolescente, melhoria no acesso a informações sobre família de origem/extensa, agilidade nos encaminhamentos necessários a familiares e acolhidos, aperfeiçoamento do conhecimento de leis para pleitear projetos e		discussão dos casos.		(Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530. Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)
--	--	-------------------------	--	--



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscodeleme.org.br site: www.larsaofranciscodeleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.943, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

assegurar direitos dos acolhidos.				
Reaproximar e fortalecer os vínculos afetivos entre familiares e acolhidos, mudanças ocasionadas a posturas dos familiares tendo em vista o benefício para a dinâmica familiar e para o acolhido, esclarecimento da situação judicial do processo de acolhimento, orientações quanto às regras de funcionamento do acolhimento institucional.	Atendimento com as Famílias	A equipe técnica supervisiona as visitas entre familiares e acolhidos dentro do acolhimento (quando não oferecem riscos), realiza visitas para os familiares e faz orientações sobre maneiras de superar a situação que culminou no acolhimento institucional.	Custeio com transportes e recursos humanos.	Coordenação o Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Identificar a situação psicossocial da família de origem/extensa a fim de conhecer a dinâmica familiar, os fatos que culminaram no acolhimento e providenciar encaminhamentos; entrevistas com acolhidos a fim de conhecê-los, bem como a suas habilidades e limitações; entrevistas com pessoas cujo vínculo com o acolhido é significativo a fim de fortalecer a relação.	Entrevista Pesquisa Social e psicológica	Entrevistas com familiares dos acolhidos, aplicação de questionário para estudo psicossocial da família de origem e extensa, entrevista com indivíduos que possuem vínculo afetivo com o acolhido e que desejem mantê-lo.	Custeio com transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)
Possibilitar a garantia de direitos à saúde.	Núcleo de Saúde	Possibilitar o acesso dos acolhidos as	Custeio com alimentação, higiene e	Coordenação Geral: Tamires



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolô 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/03/1988.

básica e especializada, garantia de tratamentos odontológico, ginecológico, dentre outros que possam contribuir ... desenvolvimento físico, na produção de saúde e bem estar para a vida dos acolhidos.		políticas públicas de saúde, garantir o atendimento médico e odontológico necessário na rede municipal ou através de doação. Adquirir os medicamentos necessários para cada acolhido (adquirindo através da rede de saúde ou por recursos próprios da instituição).	limpeza, material de consumo, medicamentos (quando não ofertados pela rede) transportes e recursos humanos.	Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)
Oferta de alimentação que atenda às necessidades nutricionais de todos os	Núcleo de Nutrição	Fornecimento de alimentação de qualidade as crianças e adolescentes acolhidos, assim	Custeio com alimentação, higiene e limpeza, material de consumo, transportes e	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolô 002 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/05/1988.

acolhidos. Aperfeiçoamento da higienização de utensílios e ambientes para alimentação, melhoria da saúde nutricional dos acolhidos, conhecimento e oferta de alimentos de qualidade e adequados para cada faixa etária.		como acompanhamento nutricional. Realização de orientações aos colaboradores sobre higienização e armazenamento correto dos utensílios e alimentos.	recursos humanos.	CRP 06/125084). Responsável Técnico: Samanta Cristina dos Santos (Nutricionista CRN 59923)
Produção de relação autônoma por meio do ensino de atividades e tarefas domésticas, incentivo ao conhecimento de lugares e espaços públicos inicialmente acompanhados por educadores e, posteriormente, desacompanhado	Núcleo de Autonomia	São ensinadas pelos técnicos e educadores da instituição atividades e tarefas domésticas (conforme o indicada para cada faixa etária). Promoção de incentivo ao conhecimento de lugares públicos, inicialmente acompanhados	Custeio com material de consumo, transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

s, problematização da noção de responsabilidade a fim de incentivar posturas conscientes diante de situações que exijam discernimento dos acolhidos, construção da noção de manuseio e uso do dinheiro de forma consciente		pelos técnicos e educadores. Realização de rodas de conversa e reuniões periódicas com os adolescentes para problematizar as responsabilidades e iniciação no mercado de trabalho.		CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)
Os resultados se voltam para o bem estar dos acolhidos, promoção de saúde física e mental, socialização, noções de disciplina e regras.	Núcleo Esportivo	Inserção dos acolhidos aos esportes disponíveis na comunidade, através de projetos ou doação de voluntários. Os esportes são escolhidos pelos acolhidos, ficando a instituição responsável pelo seu transporte ao local.	Custeio com material de consumo, transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 3.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

				(Psicóloga CRP 06/102530). Responsável Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)
Desenvolvimento da capacidade cognitiva, socialização, acesso a conhecimentos ...versos	Núcleo de Cultura e Lazer	São realizados passeios culturais no município e fora dele (com acompanhamento dos técnicos e educadores); são realizadas idas ao cinema local através de doação.	Custeio com material de consumo, transportes e recursos humanos.	Coordenação o Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530).



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

				Responsável I Técnico pela Casa Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)
Aperfeiçoamento das relações de trabalho, discussão de casos de acolhidos, discussão das ações profissionais, produção de novas estratégias de trabalho, aperfeiçoamento do trabalho teórico e técnico visando ao desenvolvimento do trabalho prático da equipe, produção de voluntariado	Núcleo de Aperfeiçoamento no trabalho	São realizadas reuniões mensais com as equipes de educadores com objetivo de discutir a qualidade do trabalho ofertado, assim como as particularidades e cuidados de cada acolhido. São realizadas reuniões semanais entre a equipe técnica e a presidência. São realizadas capacitações diversas para melhorar a qualidade do	Custeio com material de consumo, transportes e recursos humanos.	Coordenação Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084). Responsável I Técnico do Abrigo Institucional: Angela Cristina Zamboni (Psicóloga CRP 06/102530). Responsável I Técnico pela Casa



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.943, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/05/1989.

responsável através da formação de colaboradores com vistas à proteção da integridade psicológica dos acolhidos.		trabalho ofertado e levar mais conhecimento a equipe.		Lar: Vanda Cristina da Silva (Assistente Social CRESS 61883)
Promover ações com voluntários para desenvolvimento de atividades com os acolhidos, assim como atendimentos psicológico, médico, entre outros mediante doação.	Núcleo de Voluntariado	São realizados trabalhos com voluntários, sendo promovidos pela instituição o Projeto Fazendo Minha História (construção de um álbum relatando a passagem da criança ou adolescente na instituição) Psicólogos voluntários realizam atendimento clínico aos acolhidos.	Custeio com es e recursos humanos para acompanhament o dos voluntários e projetos.	Coordenação o Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP 06/125084).

CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.045, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/09/1988.



24. Métodos de Monitoramento/ avaliação – metodologia proposta para o

acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará quem será responsável

O que será avaliado – metas ou objetivos	Como – qual método ou atividade de monitoramento e avaliação	Quando e periodicidade	Quem participa	Responsável
GARANTIA DE DIREITOS	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral	Equipe Técnica e o acolhido.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral	Vara da Infância e Juventude; Ministério Público.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
SEGURANÇA DE ACOLHIDA	Elaborar relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado.	Conforme demanda	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral	Equipe Técnica e o acolhido.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral	Vara da Infância e Juventude; Ministério Público	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)

CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 05/03/1988.



SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral	Equipe Técnica e o acolhido.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral	Vara da Infância e Juventude; Ministério Público.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral	Equipe Técnica e o acolhido.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1986.

	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral	Vara da Infância e Juventude; Ministério Público	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
ARTICULAÇÃO EM REDE	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral	Equipe Técnica e o acolhido.	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Receber Inspeções Judiciais periódicas		Vara da Infância e	Coordenadora Geral: Tamires



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 05/05/1988.

	do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.		Juventude; Ministério Público	Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	Mensal	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.	Anual	Equipe Técnica	Coordenadora Geral: Tamires Geórgia da Silva (Psicóloga CRP: 06/125084)

25. Previsão orçamentária – mencionar todas as receitas e despesas da OSC

RECEITAS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL/ANUAL	VALOR ANUAL
Recurso Federal	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Recurso Federal-Contrapartida/R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
	R\$ 51.000,00	R\$ 216.000,00

DESPESAS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
R.H/ENCARGOS	R\$ 9.757,52	R\$ 117.090,18
MAT.CONSUMO	R\$ 8.670,00	R\$ 104.040,00
SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ -
	R\$ 18.427,52	R\$ 221.130,18



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS D. LEME

e-mail: projetofrancisco@casadomenor.org.br site: www.casadomenor.org.br

RUA MAIOR RAFAEL LEME, N° 154 - CENTRO

PONTEFAX: (19) 3571-4816 - 3554 2940 - CEP 13.610-126 - LEME - SP

FUNDADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 16.547.563/0001-43

INSCRIÇÃO MENSAL: 5.803

Estabelecimento Registrado no Conselho de Reg. Civil de Primeira Instância da Comarca de Leme-SP, em 16/09/1988.

sub. nº 5.043, Rolo 022 - Declaração de Obediência Pública Municipal pelo nº 1.768 de 03/09/1988.

26. PREVISÃO DE VALORES DE SALÁRIO E ENCARGOS MENSALIS/ANUAL SALÁRIOS E ENCARGOS - GERAL

Cargo/Função	Cont.	Cargo horário	PREVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSALIS										DO PROJETO/ATIVIDADE					VALOR DE BENEFÍCIO	CUSTO DO FUNC. POR FUNÇÃO (ANUAL)	CUSTO GERAL (ANUAL)
			Salário mensal R\$	Variante (adit. Noturno e tempo serviço/ins al.)	Qtd. Prof.	Salário mensal Bruto R\$	FGTS MENSAL R\$	INSS MENSAL R\$	IR MENSAL R\$	Salário Líquido Total MENSAL R\$	Custo total mensal - (salário e encargos)	Qtd. Mes	Salário Total proj/ atividade R\$	FGTS TOTAL ANUAL R\$	INSS TOTAL ANUAL R\$	IR TOTAL ANUAL R\$				
ASSIST.SOCIAL	CLT	150	2.488,98	37,49	2	2.536,47	202,92	221,77	30,80	2.283,90	2.739,38	12	27.406,75	2.435,01	2.861,20	369,63	2.096,64	34.989,23	69.938,45	
AUX DE RH	CLT	220	1.604,75	-	1	1.604,75	128,38	127,93	-	1.476,82	1.733,13	12	17.721,87	1.540,56	1.535,13	-	2.096,64	22.894,20	22.894,20	
AUX DE EDUC	CLT	180	1.354,25	335,85	2	1.690,10	135,21	135,61	-	1.554,49	1.825,31	12	18.653,89	1.622,50	1.527,31	-	2.096,64	24.000,34	48.000,67	
AUX ADMINISTR	CLT	220	2.001,82	180,13	1	2.181,75	172,94	178,08	-	1.983,69	2.334,68	12	23.804,31	2.075,28	2.136,69	-	2.096,64	30.112,92	30.112,92	
BERCARISTA	CLT	180	1.524,72	405,40	3	1.930,12	154,41	145,01	-	1.781,12	2.084,53	12	21.373,41	1.852,92	1.768,07	-	2.096,64	27.111,04	81.333,12	
COORD.FINANCEIRO	CLT	220	2.879,57	228,80	1	3.108,37	248,67	290,40	40,11	2.777,86	3.357,04	12	33.334,36	2.984,04	3.484,75	481,31	2.096,64	42.381,12	42.381,12	
COZINHEIRA	CLT	220	1.371,51	60,35	2	1.431,86	114,55	112,37	-	1.319,49	1.546,40	12	15.833,86	1.374,58	1.348,40	-	2.096,64	20.653,48	41.306,96	
EDUCADOR	CLT	180	1.524,72	271,23	9	1.795,95	143,68	145,14	-	1.650,81	1.939,62	12	19.809,75	1.724,11	1.741,62	-	2.096,64	25.372,12	228.349,11	
LAVADEIRA	CLT	220	1.371,51	288,58	1	1.660,09	132,81	132,91	-	1.527,18	1.792,90	12	18.326,18	1.593,69	1.584,90	-	2.096,64	23.611,41	23.611,41	
LIDER DE EDUC	CLT	180	1.688,10	396,44	4	2.084,54	167,56	172,01	-	1.922,53	2.262,10	12	23.070,38	2.010,76	2.064,10	-	2.096,64	29.241,88	116.967,51	
MONITOR	CLT	180	1.829,22	-	2	1.828,22	146,34	148,13	-	1.681,09	1.975,56	12	20.173,08	1.759,05	1.777,56	-	2.096,64	25.803,33	51.606,66	
NUTRICIONISTA	CLT	100	1.407,00	-	1	1.407,00	112,56	110,13	-	1.296,87	1.519,56	12	15.582,44	1.350,72	1.321,56	-	2.096,64	20.331,36	20.331,36	
PSICOLOGA	CLT	220	3.447,87	-	1	3.447,87	275,83	333,98	112,28	3.001,61	3.723,70	12	36.019,28	3.309,96	4.007,76	1.347,40	2.096,64	46.781,04	46.781,04	
PSICOLOGO	CLT	156	2.446,08	-	1	2.446,08	195,69	210,92	24,84	2.210,32	2.641,77	12	26.523,87	2.348,24	2.531,05	296,04	2.096,64	33.797,84	33.797,84	
PSIC SOCIAL COORD	CLT	220	3.700,00	-	1	3.700,00	296,00	368,28	144,81	3.185,91	3.986,00	12	38.230,97	3.552,00	4.431,33	1.737,70	2.096,64	50.048,64	50.048,64	
SUPERVISORA EDUC	CLT	220	2.200,70	39,61	2	2.240,31	179,22	186,23	11,26	2.042,83	2.419,53	12	24.513,91	2.150,70	2.234,74	135,07	2.096,64	31.131,06	62.282,12	
VALOR TOTAL					34													488.240,99	969.723,12	



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME
+ site: www.casado menorfrancisco.org.br
RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº 254 - CENTRO
FONE FAX: (19) 3711-4516-3254-2949 - CEP 13.031-100 - LEME - SP
FUNDADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1.967 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 15.947.245/0001-51
REGISTRO EM 2009 Nº 1.443
Prestadora de Serviço Assistencial ao Criança e ao Adolescente, inscrita no Conselho de Leme-SP em 2009
atua em 1.003, Rua 527 - Distrito de São João do Rio Preto, Município de Leme, SP, 13.031-100.

26.1 PREVISÃO DE VALORES DE SALÁRIO E ENCARGOS MENSAL/ANUAL

Cronograma de desembolso projetado de acordo com repasse, separado por funções, podendo haver alteração na quantidade dos cargos ou funções no decorrer no ano de exercício, de acordo com quadro acima.

Cargo/função	Cent.	Carga horaria	PREVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSALIS										PREVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS PERÍODO TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				VALOR DE BENEFÍCIOS	CUSTO DO FUNC.POR FUNÇÃO (ANUAL)	CUSTO GERAL (ANUAL)
			Salário mensal R\$	Variação (ad. Níntimo e tempo serviço)Total -)	Qtd. Prof.	Salário mensal Bruto R\$	FGTS MENSAL R\$	INSS MENSAL R\$	IR MENSAL R\$	Salário Líquido Total MENSAL R\$	Custo total mensal - (salário e encargos) R\$	Qtd. Mês	Salário Total proj. atividade R\$	FGTS TOTAL ANUAL R\$	INSS TOTAL ANUAL R\$	IR TOTAL ANUAL R\$			
BERÇARISTA	CLT	180	1.524,72	476,19	1	2.001,51	160,12	151,57	-	1.843,94	2.161,63	12	22.127,22	1.921,45	1.880,97	-	2.096,64	26.036,18	26.036,18
EDUCADOR	CLT	180	1.524,72	221,91	2	1.746,63	139,73	140,70	-	1.605,84	1.886,36	12	19.271,24	1.678,77	1.680,36	-	2.096,64	24.733,01	49.466,02
LÍDER DE EDUC	CLT	180	1.698,10	317,16	1	2.015,25	161,22	164,87	-	1.850,38	2.176,47	12	22.204,53	1.934,64	1.978,47	-	2.096,64	28.214,28	28.214,28
																		80.583,47	
																			195.716,48

27. PREVISÕES (13º SALÁRIO, FÉRIAS, OUTROS) - GERAL

Cargo/função	Ord. Prof.	Salário mensal Bruto R\$	Provisão do 13º sal. R\$	Provisão 1/3 férias R\$	FGTS sobre provisões R\$	INSS sobre provisões R\$	IR sobre provisões R\$	Qtd. Mês	MULTA DO FGTS R\$	CUSTO PERÍODO TOTAL POR FUNÇÃO R\$	CUSTO PERÍODO TOTAL-GERAL (ANUAL)IR \$
BERÇARISTA	1	1.524,72	1.524,72	508,24	121,58	100,36	-	12	606,88	2.764,83	2.764,83
EDUCADOR	2	1.524,72	1.524,72	508,24	121,58	120,72	-	12	608,80	2.764,83	5.529,65
LÍDER DE EDUC	1	1.698,10	1.698,10	566,03	135,65	138,33	-	12	675,24	3.079,22	3.079,22
VALOR TOTAL	4										11.373,70



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 33.347.361/0001-33 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estato Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

28 - Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Gêneros alimentícios - Alimentação básica e saudável, voltada na educação nutricional diária, acompanhada por Nutricionista, composta com frutas, verduras, legumes, carnes entre outros)	5.735,00	68.820,00	965,00	11.580,00	6.700,00
Gás de Cozinha	5,00	60,00	5,00	60,00	10,00
Material de higiene Pessoal - Creme dental, papel higiênico, sabonete, shampoo, cor, nar entre outros produtos	20,00	240,00	20,00	240,00	40,00
Material de limpeza - Amaciantes, detergentes, sabão em pó, inseticida etc	50,00	600,00	40,00	480,00	90,00
Material de escritório-Papeis, caneta, envelopes, pastas, matérias de apoio em geral para escritório e Material Escolar	80,00	960,00	40,00	480,00	120,00
Material de Informática - Cabos, mouse, teclado, computador, peças de impressoras e seus acessórios, etc.	20,00	240,00	20,00	240,00	40,00
Medicamentos	80,00	960,00	90,00	1.080,00	170,00
Combustível e Lubrificantes	700,00	8.400,00	285,00	3.180,00	965,00
Embalagens e Descartáveis-Papel Filme, Saco de Lixo, Luvas etc	60,00	720,00	50,00	600,00	110,00
Vestuário/Cama/Mesa/Banho/Copa/Cozinha	20,00	240,00	35,00	420,00	55,00
Manutenção de Veículos - Automóveis e Bicicleta (Peças e acessórios)	110,00	1.320,00	100,00	1.200,00	210,00
Material para manutenção dos imóveis - mat elétrico, mat construção, mat vigilância	120,00	1.440,00	40,00	480,00	160,00
TOTAL	7.000,00	82.560,00	1.670,00	20.040,00	8.670,00

29 – Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial e Serviços de Terceiros - Pequenas Reformas e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis. Pedreiro/Encanador/Eletricista/Pintor/Médico/Telefonia/Mecânico/ Capacitação/Consultoria/Assessoria/Impressão/Informática/Recarga de Cartuchos/Revelação de Fotos/Dedetização/Desratização/Desinfecção/Recarga de Extintor/Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos/Tapeceiro/Monitoramento de Alarme, câmeras e assistência e Mensalidade Relógio Ponto/Seguros e Licenciamento de veículos/despachante	-	-	-	-	-
Serviços contábeis – Contador	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/08/1988.

30 - Utilidade pública para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel de Imóvel	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Telefone/Internet	-	-	-	-	-
Água	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

31 - Quadro - resumo do serviço/ projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal R\$	Valor total R\$	Valor mensal R\$	Valor total R\$	
Recursos humanos/Encargos Sociais	8.000,00	96.000,00	1.757,52	21.090,18	9.757,52
Material de consumo	6.850,00	82.200,00	1.620,00	19.440,00	8.470,00
Serviços de terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-	-	-
Material Permanente	150,00	1.800,00	50,00	600,00	200,00
TOTAL	15.000,00	180.000,00	3.427,52	41.130,18	18.427,52

31.1 - Quadro - resumo do serviço/ projeto - CONTRAPARTIDA

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos humanos/Encargos Sociais	33.000,00	396.000,00	-	-	33.000,00
Material de consumo	-	-	-	-	-
Serv. de terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-
Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	36.000,00	-	-	3.000,00
Utilidade pública	-	-	-	-	-
Material Permanente	-	-	-	-	-
TOTAL	36.000,00	432.000,00	-	-	36.000,00



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme, sob nº 3.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/05/1988.

32 – Descrição das receitas

Origem do recurso	Fonte	Valor total
Próprio	Doações/ Eventos	R\$ 3.427,52
CONVÊNIO FEDERAL	FEDERAL	R\$ 15.000,00
CONVÊNIO FEDERAL-CONTRAPARTIDA	FEDERAL	R\$ 36.000,00

33 - Cronograma de desembolso mensal (especificar 12 meses)

Período	Recurso FEDERAL	Recurso próprio	Total
JANEIRO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
FEVEREIRO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
FEVEREIRO/2022- CONTRARTIDA	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00
MARÇO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
ABRIL/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
MAIO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
JUNHO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
JULHO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
AGOSTO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
SETEMBRO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
OUTUBRO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
NOVEMBRO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
DEZEMBRO/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 3.427,52	R\$ 18.427,52
			R\$ 257.130,18

34 – Monitoramento e Avaliação

- Diante das Metas Qualitativas e Quantitativas, o Monitoramento e Avaliação se dará através de:
- Elaboração de Projeto Político Pedagógico;
- Aperfeiçoamento constantemente do Regimento Interno;
- Acompanhamento e Elaboração dos Prontuários Individuais;
- Reuniões periódicas de equipe;
- Elaboração de Planejamento de Vida do Acolhido;
- Orientações individuais com escuta e devolutiva técnica qualificada aos acolhidos e a equipe de trabalho;
- Desenvolvimento de Grupos Temáticos;
- Acompanhamento dos acolhidos nos processos de reinserção familiar, inserção em família substituta e preparo para o desligamento na maioridade;



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

- Programar e acompanhar atividades/eventos externos;
- Orientar e acompanhar os recebimentos e gastos financeiros dos acolhidos
- Acompanhar atividades escolares;
- Criar, Executar, Acompanhar Projetos com voluntários.

35 - Prestação de contas

Mensalmente será encaminhada ao órgão gestor, a prestação de contas, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 6872 de 24/04/2017 e Lei nº 13019 de 31/07/2014, e também através do portal da transparência sob a Lei 12.527/2011, §2º, do artigo 8º.

36 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem quaisquer débitos, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Leme, 30 de março de 2022.

Tamires Geórgia da Silva
Técnico Responsável pelo
Projeto ou Plano de Trabalho

Tamires Geórgia da Silva
Psicóloga
CRP 06/125084

Renata Maria Baccaro
Presidente OSC